



Ano 14 N° 3764

Divulgação quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Página 340

Publicação sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Lizandra Bertolini
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 28/2025.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, o Senhor ANTONIO MARCOS THOMAZINI, tendo concordado com os motivos e as motivações apresentados pelo ilustre Secretário Municipal Saúde o Senhor Leandro Pereira Peres e que resultaram na contratação direta acima especificada, resolve RATIFICAR a justificativa para contratação direta em questão e determinar sua publicação apazada na imprensa oficial em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 72 da lei 14.133/2021.

Paranatinga – MT, 04 de dezembro de 2025.

Antonio Marcos Thomazini
Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 119/2025

RATIFICAÇÃO:

Objeto: Locação de imóvel urbano contendo 267,16 mt2 de construção, localizado na rua Monteiro Lobato, nº 623, Bairro Centro, destinado para alojar o departamento de Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde de Paranatinga-MT.

Fundamento Legal: Com fulcro no artigo 74, inciso V, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Locador: Luana Mariotini Bonilha

Total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

ADESÃO A ARP Nº. 32/2025

A Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.023.971/00001-24, através da agente de contratação Devenilson da Silva, nomeado pela portaria nº. 068/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 03/2025, oriunda do Pregão Eletrônico – SRP - nº 044/2024 - Realizado pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, registro de preços para futuras e eventuais Aquisição de kits de materiais escolares, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranatinga/MT.

FORNECEDOR: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA CNPJ nº. 20.357.366/0001-20. VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO R\$ R\$ 273.684,75 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Paranatinga - MT, em 04 de dezembro de 2025.

Devenilson da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº. 068/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 29/2025.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, o Senhor ANTONIO MARCOS THOMAZINI, tendo concordado com os motivos e as motivações apresentados pelo ilustre Secretário Municipal Saúde o Senhor Leandro Pereira Peres e que resultaram na contratação direta acima especificada, resolve RATIFICAR a justificativa para contratação direta em questão e determinar sua publicação apazada na imprensa oficial em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 72 da lei 14.133/2021.

Paranatinga – MT, 04 de dezembro de 2025.

Antonio Marcos Thomazini
Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 120/2025

RATIFICAÇÃO:

Objeto: Locação de Imóvel, localizado na Av. XV de Novembro, Quadra 67, lotes 12 E 13, Bairro Zona Central, Paranatinga – MT, com área total de aproximadamente 1.488,48 M2, em Alvenaria, Subdividido em Dois Pisos (Térreo e Superior), contendo Oito Lavabos, Sistema Anti Incêndio com Hidrante, para Funcionamento de Diversos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles: Central Municipal de Saúde, Farmácia Básica, Almoxarifado, Centro de Especialidades Médicas, Telemedicina, Assistência Social, Sistema de Informação, Gestão Administrativa (Financeiro, Compras, Licitações, Frotas, Jurídico e Coordenadoria) e Auditório Municipal.



Ano 14 N° 3764

Divulgação quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Página 341

Publicação sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Fundamento Legal: Com fulcro no artigo 74, inciso V, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Locador: Imobiliária Paranatinga Ltda.

Cnpj: 60.279.299/0001-97

Total de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025

A Prefeitura Municipal de Poxoréu/MT torna-se público aos interessados, que no PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como Objeto AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR NO MUNICÍPIO, que na sessão pública do Pregão em epígrafe, realizada às 09:00 horas (Brasília) do dia 01 de dezembro de 2025.

Sagram-se vencedoras deste certame a empresa:

ATACADO DAS CESTAS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.596.739/0001-83, no valor global de R\$ 189.990,00.

Prefeitura Municipal de Poxoréu, 03 de dezembro de 2025

ANDRESSA SOARES BARBOSA

PREGOEIRA OFICIAL

LICITAÇÃO

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2025

ADESAO Nº 10/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE ADERIU À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTEINERES METÁLICOS PARA TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES. Sagra-se vencedora desta adesão a empresa: SEGER SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ: 24.250.332/0001-92, no valor global de R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil).

Poxoréu-MT, 04 de dezembro de 2025.

LUCIANO HUDSON SOL DA COSTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ATO

SETOR DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 72/2025

O Município de Ribeirão Cascalheira MT, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA DENTRO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, NO INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Tipo



Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, 04 de dezembro de 2025.

ANTONIO MARCOS THOMAZINI
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2025. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 120/2025

RATIFICAÇÃO:

Objeto: Locação de Imóvel, localizado na Av. XV de Novembro, Quadra 67, lotes 12 E 13, Bairro Zona Central, Paranatinga - MT, com área total de aproximadamente 1.488,48 M2, em Alvenaria, Subdividido em Dois Pisos (Térreo e Superior), contendo Oito Lavabos, Sistema Anti Incêndio com Hidrante, para Funcionamento de Diversos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles: Central Municipal de Saúde, Farmácia Básica, Almo-xarifado, Centro de Especialidades Médicas, Telemedicina, Assistência Social, Sistema de Informação, Gestão Administrativa (Financeiro, Compras, Licitações, Frotas, Jurídico e Coordenadoria) e Auditório Municipal.

Fundamento Legal: Com fulcro no artigo 74, inciso V, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Locador: Imobiliária Paranatinga Ltda.

Cnpj: 60.279.299/0001-97

Total de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

Inexigibilidade de Licitação 29/2025.

O Prefeito Municipal de Paranatinga - MT, o Senhor **ANTONIO MARCOS THOMAZINI**, tendo concordado com os motivos e as motivações apresentados pelo ilustre Secretário Municipal Saúde o Senhor Leandro Pereira Peres e que resultaram na contratação direta acima especificada, resolve **RATIFICAR** a justificativa para

contratação direta em questão e determinar sua publicação aprazada na imprensa oficial em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 72 da lei 14.133/2021.

Paranatinga - MT, 04 de dezembro de 2025.

Antonio Marcos Thomazini
Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2025.

Processo de Inexigibilidade: 29/2025

Processo Administrativo: 120/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT
CNPJ 15.023.971/0001-24.

CONTRATADA: Oliveira Empreendimentos Ltda.

CNPJ: 60.279.299/0001-97

Objeto: Locação de Imóvel, localizado na Av. XV de Novembro, Quadra 67, lotes 12 E 13, Bairro Zona Central, Paranatinga - MT, com área total de aproximadamente 1.488,48 M2, em Alvenaria, Subdividido em Dois Pisos (Térreo e Superior), contendo Oito Lavabos, Sistema Anti Incêndio com Hidrante, para Funcionamento de Diversos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles: Central Municipal de Saúde, Farmácia Básica, Almo-xarifado, Centro de Especialidades Médicas, Telemedicina, Assistência Social, Sistema de Informação, Gestão Administrativa (Financeiro, Compras, Licitações, Frotas, Jurídico e Coordenadoria) e Auditório Municipal.

Do prazo do contrato: 04/12/2025 a 04/12/2026

Do valor total R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga - MT, em 04 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 294, DE 2025 - FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1781 de 20 de dezembro de 2024 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 170.808,09 (Cento e setenta mil oitocentos e oito reais e nove centavos), no Orçamento Anual do exercício de 2025, para reforço da seguinte dotação:

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Local:	010501-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Ficha:	048
Programática:	04.122.0001.2025
Projeto de Atividade:	2025-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS
Valor:	R\$ 170.808,09
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações:

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Local:	010501-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Ficha:	046
Programática:	04.122.0001.2025